



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 6.<sup>a</sup> REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 22 a 26 de novembro do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6.<sup>a</sup> Região, sito na Av. Martin Luther King, 739, Cais do Apolo, Recife - PE, para o que ficam cientificados os Senhores Juízes Togados, Classistas, Suplentes e, eventualmente, convocados, tudo de acordo com o artigo 9.º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado, e afixado na sede do egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 13 de outubro de 1999.

**URSULINO SANTOS**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**